



PORTARIA Nº 593, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Delega atribuições ao Subsecretário de Logística e Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 da Lei nº 16 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o disposto no artigo 76, inciso VI, da referida lei, resolve:

Art. 1º Delegar ao titular da Subsecretaria de Logística e Patrimônio para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - aprovação de Solicitações de Bens e Serviços;

II - aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP's) e respectivos Termos de Referência (TR's) nos processos licitatórios, nos limites das competências previstas nos artigos 81 a 97 do Decreto nº 10.437, de 9 de abril de 2024;

III - assinar portarias de designação de equipe de planejamento da contratação, bem como de gestores e fiscais de contratos, convênios, termos de cooperação e demais ajustes realizados através da Superintendência Central de Compras e Contratos;

IV - autorizar a liberação das cotas dos partícipes das Atas de Registro de Preço realizadas pela Superintendência Central de Compras e Contratos, assim como das possíveis solicitações de adesão tardia (caronas) nos respectivos procedimentos.

§ 2º Na ausência do Subsecretário de Logística e Patrimônio, fica delegado ao Superintendente Central de Compras e Contratos o que consta nos incisos I, II, III e IV.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.368, de 27 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, Secretário (a) de **Estado**, em 10/04/2026, às 21:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88619364** e o código CRC **8969B734**.



Referência: Processo nº 202000005016578



SEI 88619364